



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO Nº 13/2026

Autor: Vereador Otair Aparecido da Silva Senes

Senhor Presidente, nos termos do art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borrazópolis, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes o estudo da viabilidade técnica, jurídica, administrativa e orçamentária para a criação do **Concurso Municipal de Decoração Natalina**, destinado à participação de residências, comércios, instituições e demais espaços que venham a ser definidos em regulamento.

Caso se verifique necessária a instituição por meio de lei, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto de Lei, em consonância com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

Justificativa

A iniciativa tem por finalidade incentivar o espírito natalino, fortalecer a participação da comunidade, valorizar o comércio local, fomentar o turismo e contribuir para o embelezamento urbano durante o período das festividades de fim de ano.

A proposta encontra respaldo em experiências exitosas de outros municípios, nas quais concursos dessa natureza promovem maior envolvimento da população, impulsionam a economia local e consolidam o Município como destino de visitação no período natalino. Além disso, eventual regulamentação poderá estabelecer critérios objetivos de participação, julgamento, premiação e transparência, garantindo segurança jurídica e adequada execução do programa.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o estudo e, sendo juridicamente viável, a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2026.


Otair Aparecido da Silva Senes
Vereador